



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022-1

DISCIPLINAS:

FSI032 – BIOFÍSICA MÉDICA – Turma A e Turma B

O Departamento de Fisiologia da Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022-1), **COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 07 NOVEMBRO DE 2022**, da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitor bolsista seis horas (6h) de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado na disciplina FSI032 – Biofísica Médica com no mínimo 70% de aproveitamento.
- 4 – Possuir cópia digitalizada do histórico escolar, RG e CPF.

Procedimento para inscrição

Para inscrever-se, o candidato deverá possuir uma cópia digital, em ‘.pdf’ ou ‘.jpg’, do seu histórico escolar universitário, identidade (RG), CPF, e deverá acessar e responder o questionário *online* através do *link*: <https://forms.gle/hPpyAtHxky1YC6AQA>. Ao terminar o preenchimento e enviar suas respostas certifique-se de que a mensagem “Sua resposta foi registrada.” foi gerada ao final do envio.

PROCESSO DE SELEÇÃO

DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- Será avaliado:
 - Se o aluno(a) obteve APROVAÇÃO DA DISCIPLINA (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória).
 - Se o aluno(a) obteve NOTA DA APROVAÇÃO DA DISCIPLINA superior a setenta por cento (70%) (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória).
 - A nota da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS que será realizada de forma manuscrita, PRESENCIAL (eliminatória).

- O desempenho na ENTREVISTA - que será realizada APENAS para os candidatos que obtiverem média igual ou maior a setenta por cento (70%) na AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Será realizada uma AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS relacionado a um ou mais conteúdo do programa da disciplina (FSI032) objeto da monitoria, sendo eles:

- Noções de termodinâmica; Matéria e energia; Inércia; Força e pressão; Fluidodinâmica; biofísica das soluções; Torque e alavancas; Ondas; Radiações; Bioeletricidade; Homeostase e alostase.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Estará eliminado o(a) candidato(a) que:

- a) não tiver atingido aprovação com no mínimo 70% de aproveitamento na disciplina que pretende ser monitor (a consulta será realizada no histórico escolar anexado pelo aluno no ato da inscrição).
- b) Obtiver aproveitamento menor que 70% na avaliação de conhecimento deste edital.

A pontuação final, classificatória, será calculada a partir da média aritmética simples de três notas: **nota 1**, **nota 2** e **nota 3**. A **nota 1*** será igual a nota obtida pelo(a) candidato(a) na aprovação da disciplina em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação de histórico escolar realizado no ato da inscrição. A **nota 2** será igual àquela obtida pelo candidato(a) na avaliação que será realizada durante o processo de seleção referente a este edital. E a **nota 3** será igual àquela obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista que será realizada no processo de seleção referente a este edital. Para fins de cálculo da pontuação final, a AVALIAÇÃO e a ENTREVISTA terão valor de 0,0 (zero) a 100 por cento.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, preenchendo respectivamente o número de vagas oferecidas. Caso haja vacância de vaga, serão convocados em ordem decrescente de classificação os candidatos para preenchimento da vaga. Estará classificado o aluno que atingir pontuação final maior ou igual a 70% (setenta pontos em 100).

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate das pontuações finais os candidatos serão classificados em ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico (IRA) coletados no histórico. Depois, permanecendo o empate, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da disciplina de Biofísica.

DOS CRITÉRIOS DE REPROVAÇÃO:

- Serão reprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final inferior a 70%.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

08/09/2022 – 23/09/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/hPpyAtHxky1YC6AQA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 29/09/2022 – às 9h30

Local:

Instituto de Ciências Biológicas (ICB) – Sala em definição – O *local* da sala será informado no e-mail INSTITUCIONAL com domínio ‘...@estudante.ufjf.br’ informado no ato da inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 30/09/2022 – às 18h00

Site do
Departamento de
Fisiologia da UFJF-
JF:

<https://www2.ufjf.br/fisiologia/editais-de-monitoria/>

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2022.

ANA PAULA MACHADO DA
ROCHA
Chefe do Departamento

AKINORI CARDOZO NAGATO
Professor Orientador

RODRIGO HOHL
Professor Orientador